

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Comunico os nobres vereadores que a Corregedoria apreciou os processos administrativos 157/22, 159/22, 160/22, 169/22, todos face ao Vereador Camilo Cristóforo, interpostos respectivamente pela Vereadora Luana Alves, Vereadora Sonaira Fernandes, Deputado Federal Alexandre Leite e munícipe Carmen da Silva Pereira, e concluiu pelo prosseguimento do processo disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução 7/2003.

De posse das representações, determino a leitura das mesmas e a submissão a votos da admissibilidade, nos termos do art. 24 da referida Resolução. Para tanto, na próxima terça-feira, dia 24 de maio de 2022, no Prolongamento de Expediente da 140ª Sessão Ordinária, haverá a leitura dos procedimentos e a deliberação de admissibilidade sob quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara para aprovação.

Milton Leite
Presidente